PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2439/

(27 DE JULHO DE 1.994.)

Dispõe sobre: Dá denominação para o Centro Comunitário Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL PEDRO FORESTO SCHIAVO**, o Centro Comunitário construído no Jardim Nova Era, para atendimento daquela população.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Julho de 1.994.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/nd/vam

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.439/94
(27 de Junho de 1.994.)

BIOGRAFIA

PEDRO FORESTTI SCHIAVO, nasceu no Distrito de Caieiras, porem foi registrado em Santana do Parnaiba - SP, a quem pertencia o Distrito de Caieiras.

Nascido aos 25 de março de 1.932, filho do casal Luiz Schiavo e Santina Forestti Schiavo.

Sempre foi uma pessoa dedicada e querida na região, vez que exerceu por muitos anos o cargo de Presidente da Cooperativa de Consumo de Caieiras - SP.

Destacou-se também como grande jogador de futebol, onde jogou muitos anos defendendo as cores do União Melhoramentos de São Paulo Futebol Clube.

Foi casado com Angelina Fava Schiavo, advindo deste matrimônio dois filhos: Pedro Luiz e Vanderlei Jose.

Faleceu em 10 de maio de 1.981, vítima de acidente vascular cerebral, deixando saudades eternas e elevado brio pelos relevantes serviços prestados.

mm/nd/vam

Prof.º Nevio Luiz Arenha Dértora
-PREFEITO MUNICIPAL-